Ano 14.° | Sabado, 9 de Julho de 1921 | N.° 682

O DEMOCRATA

—SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO—

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tipografia Social de Procopio de Oliveira, R. Camões—ILHAVO

Redacção e Administração
R. Direita, n.° 54—Aveiro

Á URNA PELO REGIONALISMO!

Eleitores do circulo de Aveiro—cumpri o vosso dever!

E' ámanhã dia de eleições. Deveis acorrer ao sufragio. Nas vossas mãos encontra-se, presentemente, toda a força necessaria para impulsionar os melhoramentos de que Aveiro carece e urge realisar. Nas vossas mãos está o poder, na vossa abnegação e no vosso patriotismo o resto que é preciso reunir para levar por deante a série de empreendimentos que andam na alma e no cerebro dos que a eles se devotam. Não falteis, pois. Ide, com consciencia, exercer o ligitimo direito de voto. Marchai unidos. Despresai a mentira. Determinai-vos por quem ofereça melhores garantias de bem exercer a missão que lhe fôr confiada. Não queremos mais. Não exigimos mais. Não precisamos mais. Os campos estão definidos. Dum lado os que querem, sem preocupações politicas, ser uteis á região, trabalhando pelo seu desenvolvimento, pelo seu progresso, pela sua prosperidade. Do outro lado o «espirito maligno» ou sejam os que nada fazem senão em obediencia aos seus inconfessaveis interesses, aos seus caprichos, ás suas vaidades, tornando-se, por isso, cada vez mais antipaticos.

Eleitores do circulo de Aveiro—cumpri o vosso dever!

De viseira erguida e os olhos fitos no futuro da nossa terra, caminhemos irmanados na mesma crença, possuidos da mesma fé.

Sem hesitações, contra o «espirito maligno»—nodoa, mancha, que é preciso apagar, tendo em vista os superiores interesses da Republica e, em especial, aqueles aos quaes andam ligados os destinos da circunscrição que por todas as formas nos cumpre defender.

Vamos. Ou agora ou nunca.

ÁVANTE!

Poucas horas faltam para que se abram de par em par as portas das assembleias eleitoraes destinadas a receber o voto dos que são chamados a eleger o novo parlamento. Activam-se os ultimos preparativos e numa roda viva, numa constante agitação os candidatos movimentam-se dando os derradeiros retoques na scena que vai desenrolar-se.

Quem vencerá? E' cêdo ainda para se saber ou mesmo para se calcular, tantos e tão variados são os que disputam os *fauteuils* de S. Bento. Uma coisa, porêm, se torna necessario da parte dos cidadãos inscritos no recenseamento —ir à urna. Exercer o direito de voto é hoje mais do que um dever —é uma obrigação. A Republica precisa que os seus antigos partidarios despertem e a arranquem da situação deprimente em que se encontra, servida por creaturas de moral duvidosa e que urge alijar antes que o anunciado cataclismo sobrevenha. A Republica precisa de não estar sò no *Diario do Govêrno*. A Republica tem de se firmar noutros alicerces mais solidos que não sejam os argamassados no Terreiro do Paço. A Republica tem, finalmente, de triunfar. Mas para isso precisa das antigas dedicações e estas só se conseguirão indo buscar ao remanso dos seus aposentos aqueles que se safaram, espavoridos, deante da invasão dos *cristãos novos*, deixando-os á vontade. Para já, o melhor processo é concorrer ás urnas, escolhendo, dentre os candidatos, os que mais garantias ofereçam de honestidade politica e patrioticos intuitos.

Pela nossa parte, isso faremos.

Nenhum republicano, qualquer que seja a sua filiação partidaria, deve votar, ámanhã, no nome de Barbosa de Magalhães. O contrario representa, para todos os efeitos, conubio com a reacção local, um pacto com os mais reles politicos do país.

Films...

O espirito...maligno

Disfarçado no Bichêsa, *em carne e osso—mas mais osso do que carne—anda vagueando por essas ruas, incomodando os cidadãos recolhidos em suas casas, a horas improprias para tão indecente galopinagem.*

No sabado passado embirrou com um infeliz que lhe caíu nas mãos, querendo, á força arrancar-lhe a...confissão de que votaria na lista maligna.

Observou-lhe a vitima que não era natural desta cidade, que não estava recenseado, que se não miscuía nas questões politicas locaes, que não concordava com a lista apresentada, que sempre antipatisara com os democraticos, acabando por dizer, após centenas de razões apresentadas, que não votava por principio algum

Bichêsa, *impassivel, escutou a serie de razões expostas e retorquiu: Pense, pense meu amigo, reflita e ha de ver que tudo isto—a cidade, os campos, as praias, as companhas, as ruas, tudo, enfim, é obra exclusiva dos meus antepassados e daqueles que hoje pretendem manter os beneficios conseguidos e os que se hão de conseguir. Verdadeiros regionalistas somos nós, eu, meu pae, meu tio, primos, nós que tudo isto fizemos. Pense, reflita que eu voltarei.*

E fez um grande cumprimento...

Outro...

Foi espalhado aí um segundo manifesto assinado pela Comissão Municipal do Partido Republicano Portuguez em Aveiro, *uma coisa que o sr. Barbosa de Magalhães arranjou á ultima hora para fazer a propaganda da sua candidatura.*

O manifesto é escrito em estilo nefelibata e é tal a elevação e grandesa de sentimento que inspirou o autor, que se chega ao fim da leitura com esta vantagem—nada se perceber!

E então como arma de propaganda é ainda dum efeito que deixa a perder de vista o mais formidavel purgante de jalapa—composto...

A casa da Vera-Cruz é o antro do «espirito maligno». Barbosa de Magalhães pertence e faz parte da casa da Vera-Cruz. Logo Barbosa de Magalhães é indigno de representar no Congresso da Republica o circulo de Aveiro, por onde se propõe a deputado, tal a sua afinidade com os traidores á nossa terra.

CANDIDATURAS REGIONALISTAS

PARA DEPUTADOS

Dr. Manuel Alegre
Dr. Jaime Duarte Silva
Francisco Manuel Homem Cristo

PARA SENADOR

Dr. Augusto de Castro

Dr. Couceiro da Costa

Foi nomeado ministro de Portugal junto do govêrno alemão o nosso conterraneo e amigo, sr. dr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, que dentro em breve deve seguir viagem para Berlim.

Se esta nomeação representa, como diz a *Patria*, uma ilegalidade, só lamentâmos que o velho republicano a tivesse aceitado, contribuindo deste modo para aumentar o capitulo das que se veem cometendo com verdadeiro desprestigio para o regimen.

O "Flautas,,

Dizem-nos que o *Flautas*, esse tragalhadanças vesgo e desfrutavel, que faz as delicias dos *habitués* da *Casa da Costeira* e dos salões onde se reune o *refugo* pintado a carmim, com riscos de carvão e pasta de alvaiado, é tal o odio que nos vota que sempre que fala de nós nos chama BANDIDO.

Só?! Mas isso ainda é pouco. Desde que se saiba que a quadrilha de que faz parte não encontra para os seus crimes a complacencia do *Democrata*, vamos que muito generoso é o *Flautas*, tratando-nos assim. Talvez que o *Bichêsa* nos chame sicario. E o Pereira da Cruz ladrão. Pois aqui folga-se com todos esses epitetos, ou outros semelhantes, saídos da bôca de taes creaturas. Porque é a prova provada de que a moralidade continua a ter nestas colunas quem vele por ela e vá de encontro aos que lhe dedicam o maior despreso.

VENHA O RESTO

Entre periodos ribombasticos, adjectivos espicolondrifico- epiceno - hermafroditas e furiosas palmas da... familia, apareceu nas colunas do grande orgão do não menos *ilustre homem publico* a famosa moção votada na reunião presidida pelo proprio Cagliostro, que chegára de Lisboa a toda a pressa para ouvir os devotados e fieis ...correligionarios! Mas a moção está incompleta, porque, propositada e velhacamente, lhe comeram o melhor pedaço.

Venha ele, venha ele! Vomite-o o *espirito maligno*, vomite-o para que se conheça da harmonia e da coesão que reina entre as hostes das forças...que não se entendem!

Declaração

O director deste jornal, coerente com o seu passado e para desfazer certas atoardas de gente mal intencionada, alêm de intriguista, declara que o seu voto o dará ápenas aos candidatos Manuel Alegre e Augusto de Castro, isto sem preocupações de agradar ou deixar de agradar a quem quer que seja.

E ficâmos entendidos.

Festival

Com o concurso da banda regimental e dum rancho de tricanas, efectua-se ámanhã à noite no Passeio Publico um atraente festival, que terá a abrilhanta-lo ainda outros atractivos ineditos.

Espera-se larga concorrencia.

RECORDAR É NÃO ESQUECER

Anda o orgão do sr. Barbosa de Magalhães, em Aveiro, e, conjuntamente,os seus correligionarios *democraticos*, muito preocupados por elementos monarquicos se imiscuirem na luta eleitoral ao lado do regionalismo e de aí o atirarem-se aos partidarios do antigo regimen como S. Tiago aos Mouros.

São uns alhos estes puritanos, estes detentores do honra e da intransigencia republicana. São positivamente uns alhos. Os primeiros por que nos querem convencer dum republicanismo negado a cada passo pelas suas acções desde o dia em que adesivaram, amarfanhando de encontro á consciencia poluida as convicções de que se jactavam ao inserirem no frontispicio da gazeta o retrato do seu adorado rei, de quem se diziam fieis vassalos e, *pela sua crença e fé monarquica*, defensores da causa que o tinha como supremo representante.

A' passagem de El-Rei, nos dias em que éla aí teve logar, ninguem faltou—escrevia-se no numero de 7 de julho de 1909, cujo fac-simile voltamos a inserir.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

VIVA EL-REI!

Fac-simile da 1.ª pagina do orgão do sr. Barbosa de Magalhães, em 1909

. . . .

Não houve distinções nem de partidos nem de classes. **Lá estavamos todos: os dissidentes, os progressistas, os regeneradores-liberaes, toda a familia politica de preponderancia na terra, unida no mesmo pensamento, com o mesmo ardor, o mesmo entusiasmo, como se fôra sob a mesma bandeira, afirmando a sua dedicação á causa da monarquia, que é a causa da Patria e da Liberdade.**

Esta segunda visita oficial de El-Rei ao norte, marca na sua historia, na historia da nação, algumas paginas mais de **verdadeiro triunfo.**

Por que o sr. D. Manuel II prosiga conquistando novos louros, firmando no amor do povo os alicerces do seu trono, **são os nossos, são os mais sinceros votos do toda esta formosa região da beira-mar.**

Mais uma vez e **em nome do prestigioso grupo politico que nos honrâmos de representar na capital deste distrito, bradâmos a toda a força do nosso entusiasmo e das nossas convicções—Viva El-Rei!**

Os segundos, por que esquecendo as afrontas e os agravos dos primeiros, as injurias, as calunias e as perseguições de que foram alvo, aí andam de braço-dado com eles, servindo-lhes de instrumento, de escada para se elevarem ao Capitolio, quando o seu logar devia ser áparte, afastados de semelhante contacto, separados duma tal companhia.

E ousam falar, uns e outros, dos monarquicos que dão o seu apoio ao regionalismo!

Mas que outra coisa será o sr. Barbosa de Magalhães senão um monarquico pintado de verde e encarnado? Republicano não è quem quer. Para se ser republicano são precisas qualidades e virtudes que o sr. Barbosa de Magalhães nunca possuiu nem sabe o que sejam. Para se ser republicano são necessarias condições especiaes, exige-se mais alguma coisa do que as palavras—*eu sou republicano.* Exigem-se sentimentos, actos de nobresa, abnegação, espirito de justiça e o sr. Barbosa de Magalhães não alberga nada disso. Nem o sr. Barbosa de Magalhães nem os que fazem á sua politica em Aveiro, nascidos e creados na casa da Vera-Cruz. Temo-lo demonstrado muita vez; estamos fartos de pôr em evidencia incontestaveis provas.

A que vem, pois, tanta relutancia pelos monarquicos que tem a ombridade de se apresentarem como tal? Nós somos insuspeitos. A nossa declaração de voto, que publicâmos na primeira paginas, quer dizer que não tendo **nunca** lançado na urna uma lista contendo nomes de monarquicos tambem o não faremos agora. Lealmente, temos a rara coragem de o afirmar. Francamente,podemos garantir que jámais puzemos a nossa consciencia ao serviço de politicos que não reunissem os predicados indispensaveis a todas as pessoas de caracter.

E quantos procedem assim? Quantos republicanos terão a coragem de negar o voto a Barbosa de Magalhães, porque é um monarquico pintado de verde e encarnado, um *adesivo* dos mais perniciosos, como nós temos, declarando abertamente não votar, completa, a lista contraria, embora patrocinada por um grupo que nos merece toda a simpatia?

Os monarquicos! Fossem eles da marca P. R. P.; tivessem eles afivelado a mascara da hipocrisia e da mentira; apressassem se eles, como Barbosa de Magalhães e familia, a ingressar na Republica com os mesmos intuitos que levou essa gente, reaccionaria por tradição, a passar-se com armas e bagagem para o nosso lado e ver-se-ía como o perigo cessava e os escrupulos desapareciam.

E' que o sectarismo não deixa enxergar o verdadeiro mal de que enferma o regimen, mal que provém dos falsos republicanos que o prostituiram e que se acham tão *convictamente* identificados com ele que sò voltarão a levantar vivas ao Rei quando de todo o tiverem com prometido e para sempre aniquilado sem esperança de salvação.

Recordar é não esquecer. E nós não esquecemos que a sinceridade com que a Vera-Cruz entoava hosanas á monarquia é a mesma que a levou a saudar a Republica no dia do seu advento.

Anno 59.º — Aveiro, 27 de novembro de 1909 — Numero 5...

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

A

El-Rey o Senhor D. Manoel II

A tempestade que açoutou as suas derradeiras horas de infancia, porque a infancia de El-Rey terminou n'aquella hora amarga em que o infortunio lhe fez alvorecer os dias de reinado, calou no animo generoso da nação, que ergueu altares á sua dôr e levantou, nos escudos da sua tradiccional magnanimidade, a corôa que hoje aureola a sua fronte pallida e serena.

Uma esperança, uma promessa, uma garantia de paz por amor da Liberdade e da Lei transparece, na sua doce e melancolica physionomia, aos olhos da população portugueza.

E essa população, carinhosa e boa, sagrou no moço Principe, sobrevivente d'aquella grande catastrophe, o novo Rey.

Fil-o n'um compassivo impulso de dôr pela desgraça, e de amor pela instituição nacional que a Monarchia symbolisa.

De como se não enganou, de como a não illudiu tal confiança, dil-o-ha o futuro, que começa a desenhar-se n'um largo horisonte azul pelo que El-Rey jurou cumprir com um alto relevo para o prestigio do throno e do seu nome: solidificar no reconhecimento da soberania popular o edificio da Monarchia constitucional.

F. de Vilhena

Fac-simile da 1.ª pagina do orgão do sr. Barbosa de Magalhães por ocasião da visita regia a Aveiro

MARCANDO

Sobre o que aqui dissèmos relativamente á apresentação da candidatura do sr. Visconde de Olivã, juiz de direito desta comarca, lemos num diario:

O juiz, sr. Visconde de Olivã, cuja candidatura os monarquicos propunham sem o consultarem, resolveu, em consequencia de uma nota oficiosa recordar as disposições regulamentares em que incorreria, caso aceitasse essa candidatura, abandonar a magistratura, requerendo antes uma sindicancia aos seus actos.

A confirmar-se esta noticia, não ha duvida que o sr. visconde de Olivã marca bem o seu logar.

Sim; porque lá diz o rifão que *quem não quer ser lobo não lhe veste a pele...*

Imprensa

«O Povo de Cacia»

Completou o seu primeiro ano este semanario defensor dos interesses da baixa região do Vouga, que no numero comemorativo presta homenagem a dois dos mais ilustres filhos da freguesia—o juiz Nunes da Silva e o nosso querido amigo dr. Marques da Costa, de quem publica os respectivos retratos.

As nossas felicitações.

NECROLOGIA

Faleceu na semana preterita o menino Fernando Augusto Mendes de Andrade Piçarra, de 14 anos, vitimado por uma lesão cardiaca.

A pobre creança era filho estremecido do sr. Cesar de Andrade Piçarra, tenente coronel de infanteria 24, seguindo o cadaver para o cemiterio da Guarda, terra da naturalidade de seus paes.

As nossas condolencias.

Morram, morram!

Dizem-nos que foi com este grito selvatico de exterminio e de guerra, que se encerraram os trabalhos duma reunião havida na casa de residencia do sr. Barbosa de Magalhães, no ultimo domingo, grito á que o mesmo senhor, se a ele se não associou, todavia consentiu,e tolerou, autorisando-o com o seu silencio, que significa aprovação. O sr. Barbosa de Magalhães consentiu e aprovou que dentre os seus amigos presentes, os quaes, pelo numero, deveriam evidenciar da maneira mais completa e inconfundivel, o grau de simpatia e de influencia que entre nós disfructa, o sr. Barbosa de Magalhães, diziamos, ouviu, consentiu e aprovou essa indignidade, impropria de gente civilisada e do logar onde fôra cometida, como a coisa mais natural do mundo!

Não é, como facilmente se compreende, pela importancia ou pelo resultado do facto, que aqui o registamos, nem tão pouco pela importancia da pessoa que assim se manifestou.

Mencionamo-lo como sintoma e tambem como processo que o sr. Barbosa de Magalhães, escorrendo odio, pingando despeito, ardendo em furia, adota e ensaia, contra os seus conterraneos, um dos quaes, o dr. Lourenço Peixinho, pelo seu grande amor a esta terra, em provas inconfundiveis, esmagadoras, irrefragaveis; num labor que esgota, numa tarefa que cança, sem outro proveito mais do que estes resultados, como ninguem, a tem engrandecido e elevado.

Nem de nós nem de pessoa alguma que nos seja afeiçoada foi solta uma palavra de tão lugubre e estupido alcance contra o sr. Barbosa de Magalhaes. Seus inimigos politicos irredutiveis, se temos, em todos os campos, saido ao seu encontro, nunca pela mente sequer nos passou a ideia da sua morte, que jámais podemos nutrir em face dos nossos principios e da nossa educação.

E contudo— isto é extraordinariamente espantoso!—o sr. Barbosa de Magalhães, acolitado por seu tio Firmino de Vilhena e pelo ajudante Nordeste, cala-se e com o seu silêncio aprova que dentre os seus 14 correligionarios presentes, um deles grite – Viva a Republica, morram os Peixinhos! Como se isto fosse o mais correcto, o mais regular processo de tratar simples adversarios politicos, na plenitude completa de proceder dentro das praxes regulares e cavalheirosas, que a situação a cada um impõe.

E' revoltante, sem duvida, o facto que, não tendo outro valor mais do que a prova de quanto vale o *correligionario*, seu autor, denota e aponta, revèla e expõe, até onde chega o odio, até onde vae a criminosa aversão do sr. Barbosa de Magalhães aos seus adversarios, quer eles sejam simples cidadãos, quer eles tenham o valor, a estima e os serviços do sr. dr. Lourenço Peixinho!

Lastimavel cegueira!
Misera orientação!

Faltava este

—(*)—

A' ultima hora desembestou tambem na galopinagem contra as candidaturas regionalistas o famoso ex tenente miliciano, que se imortalisou entre nós por a pratica de tantos actos *nobres e dignos*, a ponto de a população da cidade correr com ele, apupando-o por essas ruas e forçando-o a refugiar-se em casa como o melhor sitio para se furtar a tão afaveis manifestações.

Pois tambem se arvorou em procurador, ele, o vivo escandalo de Aveiro, a imoralidade em pessoa, o ultimo dos sem caracter nem vergonha.

SERÁ VERDADE?

Corre com insistencia que o sr. Barbosa de Magalhães, tendo já gramado o texto, inteirinho, da moção, que, sem o melhor pedacinho, apareceu em publico, acabára por aceitar a exigencia dos correligionarios, assinando um pacto pelo qual se compromete a nada tratar directamente com o sr. Firmino de Vilhena sem a sanção das mesmas comissões.

Mais consta que os correligionarios investidos nas altas funções dirigentes do partido, com aquela credulidade nata dos naturais da... Lourinhã, aceitaram, como bom,o compromisso, acreditando cegamente que ele será cumprido.

Ha de tudo neste mundo, louvado seja Deus...

Concurso de belêsa

Seguindo o exemplo de alguns dos mais importantes jornaes estrangeiros, o *Diario de Noticias*, de Lisboa, lançou as bases para a realisação dum concurso de belesa feminina no nosso país, inspirado pelo duplo intuito de exalçar a terra portuguêsa, sob o ponto de vista da tradicional formosura das suas mulheres, e de contribuir para o estudo da evolução etnologica da nossa raça, no que está sendo apoiado por todas as provincias, onde devem chegar dois redactores acompanhados de um operador cinematografico com o fim de colherem e reproduzirem, pela fotografia animada, os melhores tipos que encontrarem para o certamen que teem em vista e de cuja sensação ninguem é licito duvidar.

A obra do *Diario de Noticias* terá ainda a impo-la um caracter acentuadamente regional, cabendo ao animatografo o papel altamente importante de a tornar conhecida tanto em Portugal como no estrangeiro, onde será passada nos principaes *ècrans*.

Queres a vida mais barata?

Trabalha o maximo.
Consome o minimo.
Prescinde do superfluo.
Condena o luxo.

ASSEMBLEIAS ELEITORAES

No concelho de Aveiro reunem nos seguintes pontos:

Gloria

Na sala das sessões da câmara municipal, sendo presidente o cidadão Emidio Gomes Pereira Leite e substituto o professor Domingos Marques de Carvalho.

Vera-Cruz

Na escola primaria. Presidente Manuel Ferreira Canha e substituto, Julio Martins de Almeida.

Esgueira

Na sala das sessões da Junta da freguesia, onde votam tambem os eleitores de Cacia. Presidente, Elias da Maia Vilar e Adriano Abrantes Sena, substituto.

Oliveirinha

Na casa da escola onde votam Aradas, Eirol e Eixo. Presidente, Francisco Pinto de Almeida e Tomaz Vicente Ferreira, substituto.

Povoa

Na casa da escola, onde votam Nariz e Requeixo. Presidente, Joaquim Rodrigues Gomes e Antonio Simões Cruz, substituto.

Como se entende que sendo os democraticos ferrenhos inimigos dos desembristas apareça na lista, ao lado do sr. Barbosa de Magalhães, membro do Directorio, o nome do sr. Egas Moniz, que foi ministro no «negregado periodo» e nessa qualidade incorrera na excomunhão lançada a todos os adeptos?

Expliquem lá isso que as vitimas da «Leva da Morte» estão á espera...

O DEMOCRATA é o jornal republicano de maior tiragem e circulação que se publica na séde do distrito de Aveiro.

O PREÇO DA CARNE

Estava por assim dizer a entrar na maquina o nosso numero passado quando os srs. Silvestre, Pericão & C.ª Limitada, distribuiram um aviso de que no seu novo talho seria vendida carne a menos 30 centavos e por isso mal ele apareceu a mesma baixa foi anunciada pelos outros talhos, ficando, portanto, a esc. 2$10 cada quilo o que squivale a um abatimento total de 90 cent.

O publico naturalmente esperava que os srs. Silvestre, Pericão & C.ª fizessem nova baixa, o que se não deu.

Mas a verdade é que tal abatimento está muito longe de corresponder áquele que deve ser estabelecido.

Se o preço do gado desceu cêrca de 70 por cento, é de justiça que o preço da carne, se não pode acompanhar por absoluto tal abatimento, deve, porêm, ser vendida por 50 por cento a menos ou seja a 1$50 cada quilo.

Tudo que não seja isto é uma extursão violenta a que se sugeita o consumidor e para a qual continuâmos a chamar a atenção de quem compete intervir.

A baixa do gado tem sido tão notavel e profunda que na feira dos 28, aqui realisada, leitões que ha 3 ou 4 meses custariam 20 a 30 escudos foram vendidos a 3, 4 e 5 escudos!

E' preciso, é indispensavel reparar nisto e não consentir que se explore desumana e indignamente o povo.

E' quasi geral o abatimento dos generos e o barateamento da vida, excepção feita a esta desgraçada terra, onde todos fazem o que querem sem receio de qualquer incomodo.

Não seremos nós dignos de partilhar tambem da sorte dos outros?

Notas mundanas

Para o sr. Poupeu da Costa Pereira Junior foi pedida a mão de sua prima Elvira da Conceição Pereira, filha do antigo industrial sr. Albano da Costa Pereira, devendo o casamento realisar-se dentro em breve.

=== Tambem para o sr. Manuel José da Costa Guimarães, societario da Tipografia Lusitana, foi pedida a menina Rosa Ferreira Ramos, irmã do fotografo, sr. José Ramos.

=== De Macinhata do Vouga seguiu para as termas de S. Pedro do Sul o nosso prestante amigo e conceituado negociante no Congo Belga, sr. José Simões da Silva.

=== Para o Gerez parte o negociante desta praça, sr. Baptista Moreira.

=== Regressou do Brazil o sr. Alfredo Brandão de Campos, filho do guarda livros do Asilo Escola sr. João Maria Pereira Campos.

PARA OS COLECIONADORES

Um amigo envia-nos a seguinte curiosidade:

ANUCIO

Atendendo a compra que fis por arematação na espeção de finanças de Leiria lista n.º 2326 B e com forças de lei de 30 de junho de 1918 e 21 de julho de 1857.

Faço publico que vendeu digo vou vender umas faxas de tereno no Conselho e freguesia de Bom barral junto a estrada Nacional n.º 60 e tambem junto a estrada n.º 62 esta de Bom barral a Lourinha e por ser verdade assine este e outro de igual tiór e do que assino

José dos Santos Monteiro Residente na rua da Piadade n.º 10 Leiria

A pidido dos emtrecados: Possem-sse em Praça fóros e terenos que pertenção as Camaras e as igreijas e as juntas das friguisias, tudo com ôrradez e siridade,

E levanta-se um padeiro...

CORRESPONDENCIAS

Esgueira, 22 de junho

Esta localidade, até há poucos anos tão bem conceituada pela boa indole de quasi todos os seus habitantes e pelo socego em que aqui se vivia, está sendo, nestes últimos tempos, posta em constante sobresalto pelas façanhas dum bando de creaturas perversas e necessitadas de urgente correctivo.

Alguns dos do bando acabam, porém, de ser apanhados na prática de mais uma das suas proezas.

Pela meia noite de 20 para 21 do mês corrente, quando estavam assaltando o quintal da casa em que aqui habita a sr.ª D. Antónia de Moura Coutinho, esposa do ilustre Reitor do Liceu de Aveiro, deu com eles Augusto Marques da Silva, tanoeiro e residente na estrada principal.

Tendo-os êste increpado pelo acto que estavam praticando, foi por eles ameaçado. Retirando-se, foi, pouco depois, ao dirigir-se para casa, atacado pelos do bando e fortemente sovado por um deles a cavaalo marinho, ficando muito ferido, principalmente na cabeça.

Os individuos que assaltaram o quintal da sr.ª D. Antonia, todos de Esgueira, eram: Manuel Lopes de Almeida e João Lopes de Almeida, filhos dum honrado proprietário de Esgueira, que será o primeiro a declarar a baixa conduta dos herdeiros do seu nome; Manuel Augusto Henriques Pinheiro, agente da policia judiciária de Aveiro (que belo agente!); Afonso Ferreira, alfaiate; Francisco Bastos, secretário da Junta de Esgueira (que lindo seeretário!); e António Ramalho, filho dum guarda fiscal do mesmo apelido. O individuo que, pouco depois, agrediu a cavalo marinho, deixando-o a escorrer sangue, o Augusto Marques da Silva foi o Manuel Lopes de Almeida.

Como a noite era de lua cheia foram perfeitamente reconhecidos...

Todos os criminosos, excepto o João Lopes de Almeida e cremos que o António Ramalho, são de maior idade.

No quintal da sr.ª D. Antónia, alèm de terem roubado centos de nesperas, partiram alguns ramos a uma grande nespereira e derrubaram, ao saltarem o muro de vedação, algumas videiras.

Os gatunos já não era, pela certa, a primeira vez que ali entravam, porque, nos últimos 20 dias, foi a referida senhora vitima de diversos assaltos á fruta, todos de noites, bem como um visinho fronteiro, certamente praticados pelas memas criaturas.

E não se limitam a isto as sujas proezas dos do bando.

Dois deles, os irmãos Lopes de Almeida, ainda não há muitos mezes que agrediram selvaticamente, deixando-os gravemente feridos, dois individuos da freguesia de Esgueira, conhecidos por Joaquim da Clara e António Cego. E um outro, o agente da policia Manuel Augusto Henriques Pinheiro, respondeu, há 4 ou 5 anos, no tribunal de Aveiro, pelo crime de ter quebrado os vidros das janelas do Centro Republicano de Esgueira.

Consta-nos que quer a sr.ª D. Antónia quer o Augusto Marques da Silva apresentaram queixa ás autoridades competentes.

Cumpre, agora, que estas apliquem aos criminosos o merecido correctivo, mantendo-se superiores a solicitações, que, aliás, cremos que ninguem que se preze lhes fará.

A onda de dissolução social, que dia a dia alastra pavorosamente por êste Portugal fóra, é principalmente devida á impunidade dos criminosos.

Assegurar-lha è colaborar nessa dissolução. Aplicar-lhe o justo castigo é fazer obra, que é urgentissimo, de regeneração social.

Assim, é de esperar que as proezas dos que em Esgueira se estão revelando inimigos da lei e da ordem e capazes de tudo não fiquem impunes.

Z

Costa do Valado, 7

O acto eleitoral deve ser entre nós muito concorrido e disputado, atendendo ao calor que se nota nos grupos que tomaram a peito patrocinar as duas listas antagonicas.

Se a legalidade presidir a todas as operações até o fim a lista republicana em que é incluido o nome do adesivo *Barbosa de Magalhães, não logrará, apezar de tudo, obter a maioria.*

=== Atravessou no sabado de manhã esta localidade um hidro-avião, que levava rumo do sul, voando a pequena altura, pelo que todos os moradores puderam admirar de perto a sua marcha acelerada.

=== O gado, na feira hoje realisada na Oliveirinha não sofreu alteração de preço, antes se notou a mesma tendencia para a baixa, fazendo-se poucas transacções.

=== Depois de ter estado alguns dias de cama, doente, tivemos a grata satisfação de ver na rua o nosso velho amigo Julio Alvarenga, cujo restabelecimento era anciosamente esperado.

=== Ainda não foram descobertos os autores do assassinato do Julio Caniço, na Povoa, apezar das desconfianças existentes, o que é para lamentar.

=== Vitimado por uma sincope cardiaca, faleceu ontem na sua casa de S. Bento o sr. Manuel Oiã, chefe de numerosa familia, a quem enviâmos sentimentos.

O seu funeral realisou-se hoje de manhã, encorporando-se nele quatro irmandades e bastantes amigos do extinto, assim como a musica de S. João de Loure, que se fez ouvir durante o trajecto até ao cemiterio.

C.

Verdemilho, 29 de junho

Consorciou-se ha dias com a menina Aurora Justiça Maltezinho o nosso amigo Antonio da Conceição Pirralhas, recentemente chegado da America.

Continuam a residir em Arades, donde são naturaes, oxalá que com todas as felicidades.

=== O S. João teve festa egual á dos anos anteriores na sua capelinha, folgando os rapazes e as raparigas com o entusiasmo proprio da mocidade.

=== Tambem teve logar o casamento da simpatica Helena de Almeida Vidal, filha do falecido Antonio de Almeida Vidal, com o sr. Manuel Ratola, do Corgo Comum, mas que aqui se ccha empregado como guarda livros do sr. José dos Santos Capela.

=== Está caindo alguma chuva, que muito vem benificiar ainda a agricultura, apezar dos prejuizos sofridos.

=== Alguns generos de primeira necessidade tem descido de preço, o que é bom sintoma.

C.

O Democrata vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio.

NOVA-LUSITANIA

Núcleo inicial pró colonisação portuguêsa em Africa

Recebemos do Rio de Janeiro, E. U. do Brazil:

COMPATRIOTAS: OUVI!

Há povos que, como os individuos, nascem predestinados para as grandes realisações. Porém, a estes como áqueles, parece ter o fastigioso Destino reservada a prova máxima do infalivel dilema:—ou a vulgaridade anónima dos inúteis e apáticos; ou a solerte ingratidão dos despeitados e oportunistas!

Portugal é um desses povos. A sua longa historia de oitocentos anos de vida politica parece tê-lo colocado sempre na contingência amargurosa das grandes provações altrùisticas.

Em Egas Moniz, na legendária figura do aio de Afonso Henriques, tem Portugal o seu primeiro exemplo, se não pretendermos antes remontar a Viriato o genesismo soberbo da dignidade lusitana.

Logo após, Afonso IV, sublima-se com o gesto enorme, naquela época, de presentear seu genro, o socorrido rei de Castela, com os despojos riquissimos da memoravel Batalha do Salado. Nada quís para si além do orgulho de ter cumprido o seu dever.

Fernando, o infante santo, faz-se morrer escravo em Africa para que Ceuta, a mais bela das conquistas portuguêsas dali não fosse ingloriamente cedida aos serracenos, em sua troca.

D. Henrique, o iluminado profeta da nossa epopeia maritima, augura-nos, em Ságres, o glorioso periodo do Portugal-Africa, do Portugal-India, do Portugal-China, do Portugal-Brazil!...

E' o periodo aureo manuelino, em que Portugal

«Deu mundos novos ao mundo!»

Em 1580 há a derrocada. Camões, estertorisa e morre cantando a dôr presagiosa do nosso captiveiro, após nos fazer sorver a longos austos a ambrosia divina do seu imortal poema. Empós o poeta, da maior encarnação genial da nossa raça, sucumbe a Patria..

Mas sucumbe, não morre! Portugal mergulha no prolongado sôno da usurpação espanhola, para grimpar mais lépido e corajoso ainda pela mosquetaria matinal dos conjurados de 1640. E o *surge et ambula* da nacionalidade para novo estájio civilisador.

1755 é mais do que um simples fenómeno sismico; é antes uma revolução conjugada dos elementos com o reformismo radical de Sebastião José de Carvalho e Melo.

O Marquês de Pombal é o Hamlet-coveiro da medonha trajédia dos Távoras.

Gomes Freire, Saldanha e tantos outros ainda, são bem os continuadores infindos das virtudes civicas dum povo sem a mais ténue pecha desabonatória. Aquêle na Rússia, o outro nos pampas atolados de Montevideu, corroboram ainda a lenda fidalga dos nossos maiores da «Ala dos Namorados» ou dos «Doze de Inglaterra».

Como se ainda não bastasse esta honrosa folha corrida, património mais que soberbo para glorificação nossa, ahi nos teem herois e bravos na recentíssima hecatombe que envolveu o mundo. 9 de Abril é a efeméride imolatória de mais um sacrificio nosso. Não é o oiro de Mercúrio, nem a vaidade estulta de um predominio imperialista e tolo que nos arrastou á avalanche, mas a chã *banalidade*, segundo alguns iconoclastas, do nosso compromisso de fieis aliados da Gran Bretanha...

E qual a recompensa desse rosário de sacrificios e abnegações?

Qual a estima consoladora com que brindem o heroismo sacrosanto do pequeno-grande povo que, no XV seculo, decuplicou a consciência scientifica do nosso planeta, até ali tão reduzida?

Qual a remuneração moral a tocar-nos pela odisseia grandiosa do nosso passado imaculado, prenhe de sacrificios e grande de dádivas; quer como bandeirantes, desbravando a mataria virgem desta terra da Santa Cruz; quer como geógrafos rompendo a ignorância dos nossos conhecimentos terrestres, com a primeira viagem circunavegatória.

Qual a paga bem merecida a dessedentar-nos a sequidão duma justiça com que nos não contemplam?!...

...Tão sòmente aquela que a fria lógica do frio dilema sempre foi pródiga em conceder-nos:—a i n g r a t i d ã o!...

Pois, bem! Do nosso passado de grandezas ainda nos restam imensos recursos nas possessões portuguêsas do ultramar. Angola é ainda um largo território a ser desbravado.

Lancemos para ele nossos olhos de eternos iniciadores e colonisadores, plantando ali a arvore de uma nova Renascença com que Portugal doará o mundo!...

«Seja o éco duma afronta, o sinal de resurgir!...»

PORTUGUESES: OUVI, AINDA!

O grupo de familias portuguêsas abaixo assinado que se constituiu para o inicio dessa grande obra, deseja agregar a si um grande número de familias compatricias para peticionarem ao governo de Portugal, ou a quem superintenda na localisação de emigrantes nas possessões ultramarinas, o estabelecimento, na Provincia de Angola, dum novo municipio, onde a sua actividade se possa efectivar e o seu esforço ser remunerado.

O futuro municipio terá o nome «Nova Lusitania», e será como que o padrão indelevel do auspicioso futuro da nossa raça, que ali assentará os arraiais de mais uma civilisação portuguêsa. Para isso, o municipio será constituido, inicialmente, por familias portuguêsas e grupos de aderentes de ambos os sexos, igualmente portuguêses, actualmente residentes no Brazil, em circunscias precárias ou situação moral que implique a sua mudança de domicilio.

Pediremos ao Governo de Portugal o auxilio gratuito das passagens maritimas e terrestres até o local, e a cedencia de alfaias e utensilios diversos, mediante amortisações futuras.

A cada familia, grupo de familias, ou de individuos terá de ser dado pelo governo um suficiente lote de terreno para a necessária moradia, como para o desenvolvimento completo da actividade agricola e economica de cada um, porquanto todos gosarão da mais ampla independência de iniciativa, recursos pecuniários, e residencia efectiva no futuro muicipio.

"O Democrata,,

Assinaturas

(Pagamento adeantado)

Portugal, ano	1$60
Semestre	$80
Colonias, ano	5$00
Brazil e estrangeiro, ano	10$00
Avulso	$05

Anuncios

Por linha (1.ª pagina)	$40
« (2.ª pagina)	$20
Comunicados	$20

Contagem pelo linometro corpo 8. Permanentes, contrato especial.

COMPANHIA AVEIRENSE DE NAVEGAÇÃO E PESCA

Reforço de capital e alteração de estatutos

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura celebrada no dia 29 de Junho ultimo, nas notas do notario da cidade e comarca de Aveiro—Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, foi outorgado o seguinte:

Que em sessões extroordinarias da Assembleia Geral da Companhia Aveirense de Navegação e Pesca, sociedade anonima de responsabilidade limitada, com séde em Aveiro, realisadas em 27 de Junho e 22 de agosto de 1920, foi aprovada a proposta para reforço do capital com mil contos e se deliberou a reforma ou alteração de alguns artigos dos estatutos e eliminação de outros e que a Direcção praticasse todas as deligencias legais necessarias ao efeito, como consta das actas daquelas sessões;

Que, por virtude do reforço votado, o capital social fica agora sendo de dois mil contos, divididos em duas séries de 10.000 acções de 100$00 cada uma, achando-se integralmente subscrita e paga a 1.ª série, e a emissão da 2.ª série terá lugar quando as necessidades sociais o reclamarem e a Direcção o julgue conveniente;

Que a reforma ou alteração dos Estatutos da sociedade, votada nas ditas Assembleias Gerais, e que legalisam pela presente escritura, é pela maneira seguinte:

O artigo 1.º do primitivo pacto social passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º—A sociedade anonima de responsabilidade limitada existente em Aveiro sob a denominação *Companhia Aveirense de Navegação e Pesca*, continua sob esta denominação e passa a reger-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicavel.

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º—O capital social é de dois mil contos divididos em duas séries de 10.000 acções de 100$00 cada uma, achando-se integralmente subscrita e paga a 1.ª série.

O artigo 6.º passa a ser assim redigido:

Artigo 6.º—A emissão da 2.ª série terá lugar quando as necessidades sociais o reclamarem e a direcção o julgue conveniente.

Fica eliminado o § unico do primitivo artigo 6.º. Os artigos 20.º e 42.º e o n.º 3.º do artigo 35.º do primitivo pacto social foram eleminados e por isso é alterada a numeração dos restantes artigos, os quais, com as modificações que alguns sofreram, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 20.º—Quando vague um logar de membro da Direcção ou do Conselho Fiscal, o respectivo ocrpo onde a vaga se der, escolherá um accionista que o deva substituir até à primeira reunião da Assembleia Geral ordinária. O accionista nomeado para substituir um director ou vogal do Conselho Fiscal, completará o tempo do substituido.

Artigo 21.º—A retribuição dos corpos gerentes será de mil escudos mensais para o Director delegado, trezentos escudos para cada um dos outros dois directores, e trinta escudos para cada um dos membros do Conselho Fiscal, por cada sessão a que compareçam.

§ 1.º—Aos accionistas chamados a substituir qualquer membro da Direcção ou do Conselho Fiscal será entregue a retribuição a que se refere êste artigo, relativa ao tempo que estiver em exercício.

§ 2.º—A Assembleia Geral tem a facnldade de remunerar condignamente, conforme entender, os membros da Direcção, no fim de cada ano social, com a percentagem que julgar suficiente sôbre os lucros liquidos da Sociedade.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo 22.º—A Assembleia Geral é constituida pelos accionistas que à data da sua realisação sejam possuídores de 20 ou mais acções averbadas com dois mêses, pelo menos, de antecedência.

Artigo 23.º—A mêsa da Assembleia Geral compôr-se-á de um presidente, de um vice-presidente e dois secretários.

Artigo 24.º—São representados na Assembleia Geral independentemente de mandato:

1.º Os menores, pelos pais ou tutores;

2.º As mulheres casadas, pelos respectivos maridos.

3.º Os incapazes, as pessôas morais e sociedades, pelos seus representantes legais;

4.º A herança indivisa, pelo respectivo cabeça de casal.

Art. 25.º—A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente. até ao dia 31 de Outubro de cada ano, e extraordinariamente, sempre que a Direcção ou o Conselho Fiscal o julguem necessário, ou ainda a requerimento de 50 ou mais accionistas-eleitores.

§ 1.º—A' Assembleia Geral ordinária compete especialmente:

1.º Deliberar sôbre as contas, relatório, pareceres e propostas apresentadas pela Direcção e Conselho Fiscal;

2.º eleger a Direcção, e, dentre os eleitos, eleger o Director delegado, o Conselho Fiscal e a Mêsa da Assembleia Geral;

3.º discutir ou tratar de qualquer outro assunto relativo à marcha geral desta sociedade.

§ 2.º—E' da exclusiva competência da Assembleia Geral extraordinaria:

1.º deliberar sôbre a alteração dos presentes estatutos;

2.º reduzir, reintegrar ou aumentar o capital social.

Art. 26.º—Aos accionistas possuidores de 20 a 29 acções contar-se-á 1 voto, e consequentemente se contará mais 1 voto, por cada série de 10 acções que possuirem ou representarem, salvo o disposto no § 3.º do art.º 183 do Código Comercial.

Art. 27.º—Os accionistas possuídores de menos de 20 acções não teem o direito de discutir nem de deliberar nas reuniões da Assembleia Geral, podendo no entretanto assistir a elas, em lugar reservado que préviamente lhes será determinado.

§ único.—Pódem todavia, nos têrmos do § 4.º do artigo 183 do Código Comercial, agrupar-se de modo a obtêrem o número de acções exigido no artigo 23.º e nomear um representante dentre os agrupados.

Art. 28.º—O possuidor de 20 ou mais acções ao portador, para ter ingresso e poder usar do direito de voto, nas Assembleias Gerais, em conformidade com o artigo 27.º, deverá depositar essas acções na séde da Companhia, com 10 dias, pelo menos, de antecedência.

Art. 29.º—O accionista eleitor poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por outro accionista com direito a voto mediante procuração ou carta, uma ou outra reconhecido pelo notário.

Art. 30.º—As procurações ou cartas, e bem assim os documentos comprovativos dos agrupamentos de accionistas, a que se refere o artigo 27.º e cujas assinaturas serão também reconhecidas pelo notário, deverão ser entregues na séde da Companhia com antecedência não inferior a oito dias, do marcado para a reunião da Assembleia.

Art. 31.º—Compete ao presidente da mêsa da Assembleia Geral, além das atribuições ordinárias do seu cargo, assinar os têrmos de abertura e encerramento e rubricar as folhas dos livros das actas da Direcção e Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

Balanço, contas e divisão de lucros

Art. 32.º—O ano social corresponde ao ano económico, contando-se como primeiro ano o tempo que decorre desde a data da constituição da sociedade até 30 de Junho de 1920.

Art. 33.º—No dia 30 de Junho de cada ano proceder-se-á ao inventário e balanço.

Art. 34.º—Os lucros líquidos verificados pelo balanço terão a seguinte aplicação:

1.º 5% para fundo de reserva legal até prefazer pelo menos 1/5 do capital social.

2.º 6 % sôbre o capital para dividendo aos accionistas

3.º A percentagem que fôr votada pela Direcção, com voto afirmativo do Conselho Fiscal, para quaisquer fundos especiais de reserva, amortização, previdência e outros.

4.º O saldo para dividendo aos accionistas, aumento do fundo de reserva, conta nova e para qualquer remuneração que por ventura a Assembleia Geral determinar a favor dos membros da Direcção nos termos do § 2.º do artigo 21.º

CAPÍTULO VI

Disposições gerais

Art. 35.º—Fica estipulado o fôro da Comarca de Aveiro para qualquer questão entre os accionistas e a Companhia resultante dêstes estatutos ou actos sociais com renúncia expressa a qualquer outro.

Art. 36.º—A Assembleia Geral, convocada para tratar da dissolução, regulará o modo de proceder à liquidação e partilha.

Art. 37.º—O mandado da Direcção e Conselho Fiscal durará três anos, e por três anos egualmente, será eleita a mêsa da Assembleia Geral.

§ único—São permitidas as reeleições para todos os cargos.

Art. 38.º—A contribuição industrial dos directores, Conselho Fiscal, empregados da Companhia, e bem assim o imposto de rendimento, serão a cargo da sociedade.

Art. 39.º—No caso de «déficit», verificado em qualquer balanço, será êste coberto em primeiro lugar pelos fundos especiais que se hajam creado, e a seguir pelo fundo de reserva legal, nos termos da lei.

CAPÍTULO VII

Disposições transitórias

Art. 40.º—A Direcção deverá promover a admissão das acções nas Bolsas de Lisbôa e Pôrto findo que seja o primeiro ano de exercício.

Art. 41.º—Ficam autorisados os actuais directores António Henriques Máximo Júnior, Manuel Razoilo do Sacramento e João da Cruz Bento a outorgar a escritura de legalisação dêstes estatutos e a praticar todas as mais formalidades de publicação e registo.

Aveiro, 2 de Julho de 1921

O ajudante, em exercicio, do notario Simão Leal,

Raul Ferreira de Andrade

O Democrata vende-se em Aveiro no *Quiosque Raposo*, da Praça Marquês de Pombal.